

DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 03 DE ABRIL DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/07)
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede à Sra. Adozinda Kuhlmann o Título de Cidadã Paulistana.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Adozinda Kuhlmann o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de abril de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman